



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 242/2010

“Revoga a Portaria n.º 534/2007 de licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 1921/10,

R E S O L V E:

*Artigo 1º - **REVOGAR** a pedido da servidora **PATRICIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula n.º 5527-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Portaria n.º 534 de 18 de maio de 2007, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 1º de maio de 2010.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

São Sebastião, 26 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.